



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.220, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

REVOGA O INCISO VIII DO ARTIGO 4º DO ATO Nº 202/1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Inciso VIII do artigo 4º do Ato nº 202, 18 de novembro de 1993.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Aracruz, 05 de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária

ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária